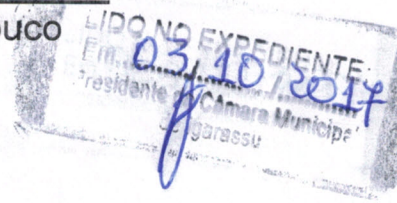




CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 582/2017

Aprovado em única discussão
Por unanimidade. Sala das
Sessões 05/10/2017
Presidente da C.M. Iga:

EMENTA: Altera a redação da "alínea e", do Inciso V, do Art. 43, da Resolução 552, de 22 de novembro de 2004 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu) e dá outras providências.

Art. 1º. A "alínea e", do Inciso V, do Art. 43, da Resolução 552 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 43 (...)

Inciso V (...)

e) – iniciativa das matérias relacionadas à concessão de Medalhas e Títulos de Cidadania Honorária ou Benemérita, a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e/ou particular, mediante apresentação de curriculum vitae do homenageado, ficando estipulado o quantitativo de 01 (uma) concessão de Medalha e 01 (uma) concessão de Título de Cidadão, por sessão legislativa, para cada Vereador.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, em 03 de outubro de 2017.

Ademar Soares de Barros
Vereador

Promulgação
A SANÇÃO
Em 18/10/2017
Presidente